

R E S O L U Ç Ã O nº 007 de 02 DE SETEMBRO de 2021.

A Controladora-Geral do Município de Corumbá - MS em substituição legal, no uso das suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os prazos dos processos administrativos e sindicâncias em trâmite na Corregedoria- Geral do Município a partir de 03 de setembro 2021, restabelecendo-os na data de 20 de setembro de 2021, para a reestruturação do Setor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 03 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Assina: VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 9.987

AUDITORA DO MUNICÍPIO respondendo pela Controladoria-geral do município

Segue para publicação.

Atenciosamente,

VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO

Auditora do Município respondendo pela Controladoria-Geral do Município

Matrícula n.º 9.987

PORTARIA "P" Nº 428, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2da0cdfe

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>